

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 65/2026, de 29 de junho de 2026.

	A Diretora da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos,
--	---

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 077/2026 - Projeto intitulado: *"Protagonismo, direitos humanos, proteção social e cuidados em movimento da população em situação de rua: ampliação do Colaboratório Nacional Pop Rua para a região de para Vitória (ES)"*.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico de Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **JOSE ANTONIO SILVESTRE FERNANDES NETO**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1901028, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000213/2026-10, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 29/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6370991** e o código CRC **559C673E**.

Referência: Processo nº 25027.000002/2026-79

SEI nº 6370991